



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

12-03-2004

12-03-2004

A

LEI Nº 2681

**DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO POLI
ESPORTIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado Ginásio Poliesportivo "IVARO RODRIGUES DA SILVA", o ginásio localizado na Rua Cacú s/n.º no Bairro Mata da Serra, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 10 de março de 2004.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

CMM.